

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 073/2023

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 08/08/2023 às 14:00:12

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-JOD, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

**Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município - NIL**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PL\_denomina\_ESF\_NIL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juvenildo de Oliveira Dant...	08/08/2023 14:29:53	1Doc JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5A2-9101-0F91-1EB7**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município.*

(**Autor:** Vereador Nil Dantas)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde situada na Rua Pirarara, nº 173, localizada no Parque Lagoa do Barreiro, Bairro do Barreiro, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia do homenageado, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 8 de agosto de 2023.

**NIL DANTAS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres Pares,

O projeto ora enviado à apreciação dos nobres edis dessa Casa Legislativa objetiva dar um nome à unidade de saúde localizada no Bairro do Barreiro, homenageando um morador daquela localidade.

A homenagem se justifica, visto que o homenageado era muito querido por seus familiares e amigos, sendo sempre reconhecido pela sua simpatia e alegria.

Estas são as razões que me levam a apresentar o presente projeto, para o qual conto com o apoio imprescindível dos nobres edis dessa Casa de Leis.

Plenário “27 de Março”, 8 de agosto de 2023.

**NIL DANTAS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

Mairiporã, 8 de agosto de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município***, para apreciação e posterior votação.

Atenciosamente,

**NIL DANTAS**

**Vereador**

As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**Materia Legislativa Projeto de Lei - 1- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 09/08/2023 às 11:22:56

SEGUE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOR REFERIDO PROJETO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

FabioRobertoFrancoDeAlmeida\_AtestadoObito\_1\_.pdf



Selo nº 1156002PV000000024159205  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**FABIO ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA**

CPF

247.070.428-64

MATRÍCULA:

115600 01 55 2020 4 00051 230 0012227 27

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 47 anos

NATURALIDADE

Mairiporã-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 25.906.297-2 SSP/SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOEL FRANCO DE ALMEIDA, aposentado e de IRENE BENVINDA FARO DE ALMEIDA, do lar, ambos residentes em Mairiporã-SP, de onde são naturais. Residência do falecido: Rua Pirarara, nº 173, Barreiro, Mairiporã-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatorze de julho de dois mil e vinte, às 21h30min.

DIA

14

MÊS

07

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Neurocenter, R.Otavio Nunes da Silva, nº 223, Vila Moreira, Guarulhos-SP

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA (CID 96.0), BRONCOPNEUMONIA (CID J12.9), INFECÇÃO POR COVID-19 (CID U07.1)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério da Saudade, Mairiporã/SP

DECLARANTE

JAKQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

VINICIUS VIDAL NEGREIROS LIRA, CRM 195.711

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-51, às folhas 230, sob o nº 12227. Data do registro: 15 de julho de 2020. Data do óbito: 14 de julho de 2020. Profissão do falecido: encarregado. Data de nascimento do falecido: 12 de abril de 1973. Era portador do título de eleitor nº 184239220124, Zona 237, Seção 0173. Casado com ELAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA aos 17/05/1995, em Mairiporã-SP, Livro B 41, folha 154, nº 4491. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor de Mairiporã-SP, deixou dois filhos: DOUGLAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, falecido e JAKQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA, maior de idade. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 25.906.297-2 SSP/SP emitido em 23/10/2014, CNH nº 03337153900 DETRAN/SP emitido em 20/02/2020 válido até 19/02/2025, Título de eleitor nº 184239220124 zona 237 seção 0173

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador

Bel. Antonia Heloisa Vieira

Município/UF

Mairiporã/Estado de São Paulo

Endereço

Rua Capitão Candido Galrão, nº 8, Centro

**(11) 4604-3086**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mairiporã, 15 de julho de 2020.



Preposto Substituto

Isenta de Emolumentos

11560-0 - AA 000036168

11560-C-036001-038000-0520



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 09/08/2023 às 11:23:25

APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 23ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 073/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 09/08/2023 às 16:02:50

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 073/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

**Data:** 10/08/2023 às 10:59:38

Prezados;

Segue para o vereador ***Eliomar Oliveira*** o Projeto de Lei nº 073/2023 que Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município - Autor Juvenildo de Oliveira Dantas, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 073/2023

**De:** Eliomar O. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 11/08/2023 às 09:07:11

Bom dia prezados, segue parecer ao projeto de lei 073/2023. Att,

—

**Eliomar da Silva Oliveira**

*Vereador*

### **Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Justica\_Projeto\_de\_Lei\_073\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	11/08/2023 09:09:23	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	11/08/2023 15:58:01	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	14/08/2023 10:56:06	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8062-1393-2344-82A2**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 073/2023, *dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município – NIL.*

#### I - RELATÓRIO

O Vereador Nil Dantas, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de agosto de 2023.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 11 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 11 de agosto de 2023.

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB**

Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos**

Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto - PSDB**

Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 14/08/2023 às 10:18:11

Tendo em vista a necessidade de correção do endereço da unidade de saúde, encaminho emenda e ofício da Secretaria de Saúde.

—  
**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

EMENDA\_SUBST\_AO\_PL\_73\_2023.pdf

Oficio\_090\_ENDERECO\_DA\_UNIDADE\_BARREIRO\_PARA\_CAMARA\_SOLICITADO\_POR\_EMAIL\_E\_10\_08\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juvenildo de Oliveira Dant...	14/08/2023 14:20:07	1Doc JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A426-D4D4-FBC5-F5D2**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PL 70/2023**

**Art. 1º** Fica substituído o art. 1º do mencionado projeto, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde situada na **Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 1.500, Bairro do Barreiro, neste município.**”*

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 15 de agosto de 2023.

**NIL DANTAS**

**Vereador Presidente**



**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ofício nº 090/2023 – GABINETE**

Mairiporã, 11 de Agosto de 2023.

**Excelentíssimo Senhor,**

Respeitosamente, venho através deste, em atendimento a solicitação proferida por e-mail em 10/08/2023 por Vossa Excelência, em relação ao endereço onde será implantada a Unidade de Saúde no bairro do Barreiro, para constar em um Projeto de Lei, temos a informar que será na Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 1500 – Bairro Barreiro.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAPHAEL Assinado de forma digital  
APARECIDO DE por RAPHAEL  
SOUZA 8041963 APARECIDO DE  
2008 7121823308 SOUZA 8041963  
2008 7121823308  
**Raphael Aparecido de Souza**  
**Secretário Municipal da Saúde**

**Excelentíssimo Senhor,**  
**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS – NIL DANTAS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 073/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 14/08/2023 às 11:01:58

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 073/2023 que "*Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA*", apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 073/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 14/08/2023 às 12:07:40

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 073/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

**Data:** 14/08/2023 às 12:54:43

Boa tarde Prezado Dr. José.

Nomeio o nobre vereador Fernando Rachas Ribeiro como relator da presente matéria.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
*VEREADOR*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 073/2023**

**De:** Robson S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 14/08/2023 às 16:34:51

BOA TARDE PREZADO

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

OBRIGADO.

—

**Robson Galvao de Souza**

**Assessor Técnico de Gabinete**

**Anexos:**

Financas\_Projeto\_de\_Lei\_n\_73\_2023.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	15/08/2023 09:17:47	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	15/08/2023 11:11:43	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6BFC-323D-0562-DFEB**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 073/2023**

**De:** Robson S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 14/08/2023 às 16:42:05

BOA TARDE PREZADO.

SEGUE EM ANEXO O PARECER EM PDF, FAVOR DESCONSIDERAR O PEDIDO DE ASSINATURA QUE ENCAMINHEI NO WORD, SENDO VALIDO SOMENTE ESTE PEDIDO DE ASSINATURA.

OBRIGADO.

—

**Robson Galvao de Souza**

**Assessor Técnico de Gabinete**

**Anexos:**

Financas\_Projeto\_de\_Lei\_n\_73\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	14/08/2023 16:42:48	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Jose Correia da Silva Neto	15/08/2023 09:18:11	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	15/08/2023 11:10:52	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C9D-8F6A-E6D8-E1DB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-73/2023**, “Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município e das outras providências.

#### I – RELATÓRIO

O Vereador Nil Dantas, propõe a matéria em tela mencionado acima.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 14 de agosto de 2023.

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Relator**

/Frr



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião de 14 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 14 de agosto de 2023.

**José Correia da Silva Neto**  
**Presidente**

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Vice-Presidente**

**Nilber Rosemberg Ladeia Souza**  
**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

---

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 073/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 15/08/2023 às 09:20:24

Bom dia prezado Dr. José

Encaminho a relatoria e o parecer.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 073/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 15/08/2023 às 09:30:54

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 073/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 15/08/2023 às 11:09:19

Bom dia Prezado Dr. José.

Nomeio o nobre Vereador Eliomar, como relator da presente matéria.

Att.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 073/2023

**De:** Eliomar O. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 15/08/2023 às 11:35:18

Bom dia prezados, segue parecer ao projeto de lei 073/2023. Att,

—

**Eliomar da Silva Oliveira**

*Vereador*

### **Anexos:**

Relatorio\_Parecer\_073\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	15/08/2023 11:36:32	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	15/08/2023 11:51:56	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Ruth de Freitas Cunha	16/08/2023 14:58:58	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40F7-A94A-CB29-BEC2**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Relatório do Projeto de Lei nº 073/2023, dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município - NIL

### **I – RELATÓRIO**

O Vereador Nil Dantas propõe a matéria em tela o mencionado projeto de lei.

### **II- VOTO DO RELATOR**

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 15 de agosto de 2023.

**Eliomar da Silva Oliveira**  
**Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte**, em reunião de 15 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº73/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

..

Plenário “27 de março”, 15 de agosto de 2023.

**Leila Aparecida Ravázio**  
**Presidente**

**Ruty Freitas**  
**Vice-Presidente**

**Eliomar da Silva Oliveira**  
**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 15/08/2023 às 15:58:07

ERRATA:

A emenda constante do Despacho 6, onde se lê: "Emenda Substitutiva ao PL 70/2023",  
leia-se:" EMENDA SUBSTITUTIVA AO PL 73/2023"

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 073/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 15/08/2023 às 16:05:49

Segue para avançar etapa

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 073/2023**

**De:** Maria C. - PG

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 16/08/2023 às 09:23:55

—  
**Maria Isabel Mazzilli Costa**  
*Diretora Administrativa*



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 16/08/2023 às 09:25:06

INSERIDO NA ORDEM DO DIA DA 24ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 073/2023

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 16/08/2023 às 09:30:55

DIANTE DA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA EMENDA SUBSTITUTIVA, ENCAMINHO REDAÇÃO FINAL PARA ASSINATURA:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

### **Anexos:**

RED\_FINAL\_PL\_73\_2023\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	16/08/2023 10:21:07	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Jose Correia da Silva Neto	16/08/2023 15:44:45	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Ricardo Messias Barbosa	18/08/2023 09:35:52	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7236-7687-A1BB-0C0B**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2023**

*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município.*

(**Autor:** Vereador Nil Dantas)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde situada na Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 1.500, Bairro do Barreiro, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 15 de agosto de 2023.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**

**Presidente**

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**

**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 16/08/2023 às 09:31:50

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE NA 24ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

AUTOGR\_PL\_73\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	16/08/2023 09:43:13	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	16/08/2023 10:22:21	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	16/08/2023 14:48:03	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DDE-0A15-D5BD-5DA4**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2023**

*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município.*

(**Autor:** Vereador Nil Dantas)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde situada na Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 1.500, Bairro do Barreiro, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 16 de agosto de 2023.

### **MESA DIRETIVA**

**NIL DANTAS**

**Presidente**

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**

**1ª Secretária**

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**

**2º Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 22- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 18/09/2023 às 15:52:41

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 421/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Materia Legislativa Projeto de Lei - 23- 073/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisao de Tecnologia da Informacao

**Data:** 18/09/2023 às 15:53:38

SEGUE P/ PROVIDÊNCIAS:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

LEI\_4232\_DENOMINACAO\_ESF\_FABIO\_ROBERTO\_FRANCO\_DE\_ALMEIDA\_BAIRRO\_BARREIRO.docx

LEI\_4232\_DENOMINACAO\_ESF\_FABIO\_ROBERTO\_FRANCO\_DE\_ALMEIDA\_BAIRRO\_BARREIRO.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.232, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município. (**Autor:** Vereador Nil Dantas)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde situada na Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 1.500, Bairro do Barreiro, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 31 de agosto de 2023.

WALID ALI  
HAMID:221  
97926845

Assinado de forma digital por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2023.08.31  
10:36:57 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810  
Dados: 2023.08.31 16:23:04 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA  
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855  
Dados: 2023.08.31 16:22:34 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar